



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exm° Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que se possível seja instalada uma ATI (Academia da Terceira Idade), no Residencial Bem Viver.

Justificativa, Tal pedido se justifica devido ao grande número de pessoas que mora naquela região e as opções de lazer e prática de atividade física ainda são bem limitadas.

Arapongas, 30 de outubro de 2025.

Sebastião Ferreira da Silva – Cecéu- PSD
Vereador